

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012, DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 2012 - SET/SEFAZ.**

Aprova o Anexo I –  
Calendário de Encerramento  
do Exercício de 2012,  
disciplina providências e  
uniformiza procedimentos.

O Secretário Executivo do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto n.º 32.974 de 28 de novembro de 2012, e considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º APROVAR o **Anexo I – Calendário de Encerramento do Exercício de 2012** e as seguintes instruções a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado:

§ 1º Serão consideradas processadas as despesas referentes a empenhos liquidados e prontos para pagamento, ou seja, quando o direito do credor já foi devidamente reconhecido, para inscrição como Restos a Pagar.

§ 2º Os saldos dos empenhos globais deverão contemplar somente as parcelas referentes ao exercício de 2012.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO  
TESOURO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**  
em Manaus, 30 de novembro de 2012.

**EDSON THEÓPHILO RAMOS PARÁ**  
Secretário Executivo do Tesouro

**ANEXO I****CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO  
EXERCÍCIO 2012.**

| <b>DATA LIMITE</b> | <b>PROVIDÊNCIA</b>  |
|--------------------|---|
| 07/12/2012         | Emitir NE - Nota de Empenho (devendo observar a data de homologação do processo no e-compras).  |
| 14/12/2012         | Emitir NL- Nota de Lançamento, referente a liquidação de despesas e as respectivas PD - Programação de Desembolso para pagamento centralizado.  |
| 20/12/2012         | Entregar no DEFIN/SEFAZ as NL- Nota de Lançamento, referente a liquidação de despesas e as respectivas PD - Programação de Desembolso para pagamento centralizado.                                |
| 21/12/2012         | Processar pela PRODAM Folha Especial para pagamento.  |
| 27/12/2012         | Devolver os créditos orçamentários e financeiros referentes a destaques recebidos e não empenhados.   |
|                    | Realizar Pagamentos pela Administração Direta e Indireta.   |
| 28/12/2012         | Conciliar as inconsistências de pagamento na opção EXECONCTUV2 do AFI e reenvio do pagamento ao banco.  |
|                    | Solucionar as pendências de Conciliação Bancária.   |
|                    | Anular os saldos de empenhos que não se constituirão em Restos a Pagar, após análise criteriosa.  |
|                    | Anular os saldos de empenhos por estimativa que não tenham fatura emitida correspondente.   |
|                    | Emitir GR – Guia de Recolhimento dos valores depositados em banco, referentes a devolução de adiantamentos / diárias concedidos no exercício. Após, cancelar NL e anular NE pelo valor devolvido. |

|            |  |
|------------|--|
| 04/01/2013 | Efetuar o registro contábil no AFI, da Prestação de Contas e/ou Aprovação dos convênios e contratos de repasse recebidos.  |
|            | Efetuar registro de baixa de responsabilidade pela prestação de contas dos adiantamentos (Suprimento de Fundos).   |
|            | Remeter ao DEFIN/SEFAZ, as NLs e respectivas PDs de Restos a Pagar Processados.  |
|            | Remeter à GCON/SEFAZ os Documentos de Arrecadação (DAR) com posição até 31/12/2012.  |
| 18/01/2013 | Efetuar registro para ajuste de estoque final de almoxarifado. O saldo da conta contábil 113110100 – Estoque Interno - Almoxarifado deve ser igual ao valor inventariado pelo órgão.   |
|            | Efetuar registro contábil de regularizações necessárias ao encerramento de exercício no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI.   |
| 05/02/2013 | Remeter à GCON/SEFAZ a Relação de Adiantamentos pendentes de prestação de contas, emitida através do Sistema AFI, com posição até 31/12/2012. O órgão deverá acessar a transação DETACONTA no AFI, conta contábil 299100000 – títulos e valores sob sua responsabilidade, com posição até 31 de dezembro 2012, imprimir, conferir e entregar assinada pelo responsável do órgão. |
|            | Enviar eletronicamente, através do sistema AFI, as Conciliações Bancárias com posição até 31/12/2012 e entregá-las na GCON/SEFAZ devidamente assinada, identificando a Fonte de Recursos.  |
| 28/02/2013 | Entregar à GCON/SEFAZ o Balanço Geral do órgão ou entidade, referente ao exercício de 2012, devendo o órgão aguardar a comunicação do DECON/SEFAZ, através do sistema AFI, para impressão dos anexos do Balanço.   |